MARINHA DO BRASIL
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Processo Administrativo

63115.002828/2026-72

Dispensa Eletrônica N°

27/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Condições gerais da contratação

1.1. A presente contratação tem por objeto:

Aquisição de materiais de consumo de uso comum para assegurar a execução ininterrupta das rotinas de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, garantindo a adequação funcional dos ambientes, a salubridade e condições seguras de trabalho aos militares e servidores do Batalhão Humaitá.	
Prazo de entrega	20 dias úteis
Valor Estimado	39.605,33
	Trinta e nove mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos

	DESCRIÇÃO COMPLETA	PDM	CATMAT	UF	QTD	VALOR	TOTAL
1	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Líquido límpido levemente amarelado • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Solução aquosa desinfetante e alvejante à base de hipoclorito de sódio • Composição/Material: Hipoclorito de sódio e água (teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p) • Propriedades: Ação bactericida, germicida e alvejante; registro/notificação na ANVISA • Aplicação/Uso: Desinfecção de ambientes, superfícies laváveis, sanitários e alvejamento de tecidos • Observação: Bombona plástica opaca resistente com tampa lacrada, lote e validade 	**2166**	624677	UN	40	**18,71**	**748,40**
2	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA** • Fornecimento: Unidade • Cor: Amarela e verde (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm • Tipo: Esponja retangular dupla face (macia e abrasiva) • Composição/Material: Espuma de poliuretano e manta abrasiva de fibra sintética • Propriedades: Alta absorção, resistência ao esfarelamento e ação bactericida • Aplicação/Uso: Limpeza geral de louças, utensílios, bancadas e superfícies laváveis	**7042**	481092	UN	300	3,99	**1.197,00**

	• Observação: Embalagem íntegra e protegida contra umidade 						
3	**FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA 200 M** • Fornecimento: Unidade (1 rolo de 200 m) • Cor: Amarela e preta (zebrada em faixas diagonais) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 70 mm de largura x 200 m de comprimento • Tipo: Fita plástica de sinalização e isolamento sem adesivo • Composição/Material: Filme de polietileno de baixa densidade (PEBD) pigmentado • Propriedades: Resistência à tração e intempéries para uso interno e externo • Aplicação/Uso: Sinalização, demarcação e isolamento preventivo de áreas de risco ou obras • Observação: Enrolada em tubete rígido para desenrolamento contínuo 	**7591**	607733	UN	30	13,99	**419,70**
4	**SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 50 X 28 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Branco (alvejado) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 50 cm x 28 cm • Tipo: Pano/saco de limpeza alvejado com costura reforçada • Composição/Material: Tecido 100% algodão	**11890**	445548	UN	200	3,80	**760,00**

	• Propriedades: Alta capacidade de absorção de líquidos, maciez e resistência a lavagens • Aplicação/Uso: Limpeza e secagem de pisos, vidros, móveis e superfícies em geral • Observação: Sem fiapos soltos ou defeitos de tecelagem 						
5	**DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Desinfetante líquido concentrado/pronto uso com ação bactericida • Composição/Material: Cloreto de benzalcônio (ou ativo equivalente), tensoativos, fragrância lavanda e água • Propriedades: Ação bactericida e germicida comprovada; registro/notificação na ANVISA • Aplicação/Uso: Desinfecção e aromatização de pisos, banheiros, ralos e superfícies laváveis • Observação: Galão plástico resistente com tampa lacrada, instruções de diluição e validade	14487	630559	**UN**	40	26,28	**1.051,20**

							
6	**SABÃO EM PÓ MULTIUSO BIODEGRADÁVEL 5 KG** • Fornecimento: Pacote/saco de 5 kg • Cor: Azul/branco (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Detergente em pó multiuso para lavagem de tecidos e superfícies • Composição/Material: Tensoativos aniônicos biodegradáveis, alcalinizantes, enzimas e fragrância • Propriedades: Remoção de manchas e sujeiras pesadas; registro/notificação na ANVISA • Aplicação/Uso: Lavagem de roupas, panos de limpeza e higienização de pisos e áreas externas • Observação: Embalagem plástica resistente e lacrada com identificação de lote e validade 	11865	636994	UN	50	33,23	**1.661,50**
7	**PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 75 G/M² (500 FOLHAS)** • Fornecimento: Resma (pacote com 500 folhas)	49	386975	UN	90	35,11	**3.159,90**

	• Cor: Branco alcalino • Dimensões/Tamanho/Largura: 210 mm x 297 mm (formato A4) • Tipo: Papel sulfite para impressão laser, jato de tinta e fotocópia • Composição/Material: Celulose virgem branqueada com tratamento alcalino • Propriedades: Gramatura de 75 g/m², baixa umidade, corte preciso e certificação FSC/CERFLOR • Aplicação/Uso: Impressão de documentos administrativos, relatórios e cópias em geral • Observação: Embalagem original plastificada resistente à umidade 						
8	**SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 100 L (PACOTE COM 10 UN)** • Fornecimento: Pacote/rolo com 10 unidades • Cor: Preto opaco • Dimensões/Tamanho/Largura: Capacidade de 100 litros (aprox. 75 cm x 90 cm a 105 cm) • Tipo: Saco para acondicionamento de resíduos domiciliares/institucionais (ABNT NBR 9191) • Composição/Material: Resina termoplástica de polietileno (PEAD/PEBD) reforçado • Propriedades: Solda contínua e resistente contra rompimento e vazamento de líquidos • Aplicação/Uso: Coleta e descarte de resíduos sólidos em lixeiras de até 100 litros	11903	394450	UN	50	29,40	**1.470,00**

	• Observação: Embalagem original identificada com capacidade, espessura e quantidade 						
9	**TUBO INDUSTRIAL REDONDO AÇO GALVANIZADO Z275 2 POL X 1,95 MM (6 M)** • Fornecimento: Unidade (barra de 6 metros) • Cor: Prata (galvanizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro externo 2 pol (50,80 mm) x parede 1,95 mm (#14) x comprimento 6.000 mm • Tipo: Tubo industrial estrutural de seção circular (redondo) • Composição/Material: Aço carbono estrutural com revestimento galvanizado Z275 (275 g/m²) • Propriedades: Alta resistência à corrosão e conformidade dimensional com a norma ABNT NBR 6591 • Aplicação/Uso: Confecção de estruturas metálicas, corrimãos, grades, suportes e cercamentos • Observação: Barra reta isenta de empenamentos ou falhas de galvanização 	13642	610393	UN	24	177,00	**4.248,00**
10	**CONVERTEDOR DE FERRUGEM E FUNDO ANTICORROSIVO 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante	12210	451979	**UN**	5	22,00	**110,00**

	• Tipo: Convertedor químico de ferrugem e fundo preparador (primer) • Composição/Material: Base polimérica e agentes quelantes/convertentes de óxido de ferro • Propriedades: Pronto para uso, rendimento de 5 a 7 m²/L por demão e secagem entre 1 h e 5 h • Aplicação/Uso: Preparo de superfícies ferrosas oxidadas para recebimento de tinta de acabamento • Observação: Galão plástico resistente lacrado com instruções de uso, lote e validade 						

11	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO DUPLA FUNÇÃO VERDE OLIVA 3,6 L** • Fornecimento: Galão metálico de 3,6 Litros • Cor: Verde oliva • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético dupla função (fundo e acabamento) brilhante • Composição/Material: Resina alquídica modificada anticorrosiva, pigmentos, secantes e solventes • Propriedades: Secagem rápida, impermeável, aplicação direta sobre ferrugem e resistência às intempéries • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de grades, portões, esquadrias metálicas e madeiras • Observação: Galão metálico lacrado com identificação de lote, fabricação e validade 	12749	633469	un	10	39,00	**390,00**
12	**DISCO ABRASIVO DE CORTE FINO 4.1/2 POL X 1,6 MM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro 4.1/2 pol (115 mm) x espessura 1,6 mm x furo 7/8 pol (22,23 mm) • Tipo: Disco circular abrasivo plano de corte fino (Tipo 41 / Tipo 1) • Composição/Material: Grãos abrasivos sintéticos, resina fenólica e dupla malha em fibra de vidro • Propriedades: Rotação máx. 13.300 RPM (80 m/s), livre de Fe/S/Cl; conforme ABNT NBR 15230 / ISO 525	567	625252	un	30	5,00	**150,00**

	• Aplicação/Uso: Corte de tubos, perfis e chapas em aço inoxidável e aço carbono em esmerilhadeira • Observação: Corpo gravado com rotação máxima, sentido de giro e prazo de validade 						
13	**DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA POLICORTE 14 POL X 3,0 MM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro 14 pol (355 mm) x espessura 3,0 mm (1/8 pol) x furo 1 pol (25,4 mm) • Tipo: Disco circular abrasivo plano (Tipo 41 / Tipo 1) para serra policorte estacionária • Composição/Material: Óxido de alumínio, liga resinóide e reforço em telas de fibra de vidro • Propriedades: Resistência mecânica para corte pesado de metais ferrosos; conforme ABNT NBR 15230 • Aplicação/Uso: Corte de barras, perfis, cantoneiras e tubos metálicos em serra de corte rápido • Observação: Rótulo com indicação de RPM máximo, normas de segurança e validade	567	468540	un	6	30,00	**180,00**

							
14	**ELETRODO REVESTIDO PARA AÇO CARBONO AWS E6013 3,25 MM** • Fornecimento: Quilograma (embalagem de 1 kg) • Cor: Cinza (revestimento rutílico padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola 3,25 mm (1/8 polegada) • Tipo: Eletrodo revestido rutílico para soldagem manual por arco elétrico (SMAW) • Composição/Material: Alma em aço carbono e revestimento rutílico conforme AWS A5.1 E6013 • Propriedades: Arco estável, baixo índice de respingos, escória destacável e solda em todas as posições • Aplicação/Uso: Soldagem de estruturas metálicas, chapas e perfis em aço carbono • Observação: Embalagem original lacrada protegida contra umidade 	1157	481660	kg	5	50,00	**250,00**
15	**CABO DE AÇO REVESTIDO PVC 3/16 POL 6X7 AF (ROLO 100 M)** • Fornecimento: Rolo contínuo com 100 metros	4010	291567	rolo	1	578,36	**578,36**

	• Cor: Prata com revestimento em PVC transparente • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro nominal 3/16 pol (4,76 mm) x comprimento 100 m • Tipo: Cabo de aço galvanizado construção 6x7 com alma de fibra (AF) plastificado • Composição/Material: Arames de aço carbono galvanizado e capa externa em PVC flexível transparente • Propriedades: Resistência à tração de 1770 N/mm² a 1960 N/mm², flexibilidade e proteção contra abrasão • Aplicação/Uso: Estais, contraventamentos, amarrações, guinchos manuais e equipamentos sujeitos a atrito • Observação: Rolo acondicionado com etiqueta técnica indicando bitola e metragem 						
16	**CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO INOX 304 3/16 POL** • Fornecimento: Unidade (conjunto completo: base, haste U e 2 porcas) • Cor: Prata polido • Dimensões/Tamanho/Largura: Para cabo de aço bitola 3/16 pol (4,76 mm a 5,0 mm) • Tipo: Grampo/clips modelo leve com haste em formato U rosqueada • Composição/Material: Integralmente em aço inoxidável austenítico AISI 304 • Propriedades: Alta resistência mecânica e imunidade à corrosão em ambientes marinhos/agressivos • Aplicação/Uso: Prensagem, travamento e formação de olhais em cabos de aço de 3/16 pol • Observação: Acabamento liso isento de rebarbas nas roscas	8074	306909	**un**	40	8,45	**338,00**

							
17	**ESTICADOR GANCHO X OLHAL EM AÇO INOX 3/16 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Prata polido/passivado • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola 3/16 pol (rosca M5 / 4,76 mm a 5,0 mm) • Tipo: Esticador roscado de corpo aberto com terminais Gancho x Olhal • Composição/Material: Integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 316 • Propriedades: Alta resistência à corrosão marinha e oxidação; padrão dimensional DIN 1480 • Aplicação/Uso: Tensionamento e estaiamento de cabos de aço de 3/16 pol em guarda-corpos, mastros e cercas • Observação: Roscas íntegras isentas de trincas ou rebarbas 	7133	603169	**un**	10	22,90	**229,00**
18	**SAPATILHA LEVE ZINCADA PARA CABO DE AÇO 3/16 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Prata (zincado) • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola nominal 3/16 pol (4,8 mm) • Tipo: Sapatilha/coração modelo leve com perfil canaletado • Composição/Material: Aço carbono estampado com revestimento zincado	11940	368229	un	20	24,34	**486,80**

	• Propriedades: Absorve o raio de curvatura evitando esmagamento e desgaste do cabo; padrão DIN 6899-A • Aplicação/Uso: Formação e proteção interna de olhais em cabos de aço • Observação: Superfície lisa isenta de cantos vivos ou rebarbas 						
19	**BARRA DE AÇO NERVURADO CA-50 12,5 MM (12 M)** • Fornecimento: Unidade (barra de 12 metros) • Cor: Cinza metálico (laminado a quente) • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro nominal 12,5 mm (1/2 pol) x comprimento 12.000 mm • Tipo: Vergalhão de aço nervurado soldável classe CA-50 • Composição/Material: Aço carbono laminado a quente com nervuras transversais de aderência • Propriedades: Resistência ao escoamento mínima de 500 MPa; conforme ABNT NBR 7480 e NBR 6118 • Aplicação/Uso: Armações estruturais de vigas, pilares, lajes e fundações em concreto armado • Observação: Gravação em relevo identificando fabricante, categoria CA-50 e bitola	13391	313512	un	2	82,30	**164,60**

							
20	**ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC BWG 14 VERDE (1 KG)** • Fornecimento: Quilograma (rolo compacto de 1 kg) • Cor: Verde • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola BWG 14 / diâmetro nominal 2,11 mm (com revestimento) • Tipo: Arame liso de aço galvanizado revestido com policloreto de vinila (PVC) • Composição/Material: Núcleo em aço carbono galvanizado e capa contínua em PVC aditivado anti-UV • Propriedades: Alta durabilidade contra oxidação, maresia, umidade e radiação solar • Aplicação/Uso: Amarração e fixação de telas alambrado, cercamentos e suportes em áreas externas • Observação: Rolo lacrado com etiqueta indicando peso líquido, bitola e material 	2969	441733	kg	6	21,19	**127,14**
21	**PANÓPLIA EM MADEIRA COM BRASÃO EM BRONZE 150 X 220 MM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão madeira e estojo azul	757	364446	UN	20	225,58	**4.511,60**

	• Dimensões/Tamanho/Largura: Largura 150 mm x altura 220 mm; brasão de 125 mm x 50 mm • Tipo: Panóplia com brasão aplicado • Composição/Material: Base em madeira e brasão em bronze • Propriedades: Acabamento conforme especificação do item • Aplicação/Uso: Homenagem institucional e representação • Observação: Acompanha estojo azul 						
22	**PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO 30 X 30 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Aço escovado, texto em preto e revestimento em veludo azul • Dimensões/Tamanho/Largura: Comprimento 30 cm x largura 30 cm • Tipo: Placa de homenagem gravada • Composição/Material: Aço escovado, revestimento externo em veludo azul e fixadores cromados • Propriedades: Gravação química por corrosão ácida com preenchimento em tinta esmalte preta • Aplicação/Uso: Homenagens e solenidades institucionais • Observação: Características adicionais conforme modelo do órgão	14614	616065	UN	3	314,27	**942,81**

							
23	**PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO 70 X 40 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Aço escovado com preenchimento em preto • Dimensões/Tamanho/Largura: Comprimento 70 cm x largura 40 cm • Tipo: Placa de homenagem gravada • Composição/Material: Aço escovado e fixadores cromados • Propriedades: Gravação química por corrosão ácida com preenchimento em tinta esmalte preta • Aplicação/Uso: Homenagens e identificação institucional • Observação: Características adicionais conforme modelo do órgão 	14614	619737	UN	1	698,02	**698,02**
24	**PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 2 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Cerdas pretas/grisalhas e cabo padrão do fabricante	10733	639265	UN	5	19,80	**99,00**

	• Dimensões/Tamanho/Largura: 2 polegadas (50,8 mm) • Tipo: Trincha simples de cerdas médias • Composição/Material: Cerdas naturais, virola metálica inoxidável e cabo em polipropileno • Propriedades: Cerdas alinhadas com retenção uniforme de tinta e resistência a solventes • Aplicação/Uso: Pintura e acabamento em alvenaria, madeira e metal • Observação: Furo no cabo para armazenamento 						
25	**PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 1 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Cerdas pretas/grisalhas e cabo padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 1 polegada (25,4 mm) • Tipo: Trincha simples de cerdas médias • Composição/Material: Cerdas naturais, virola metálica inoxidável e cabo em polipropileno • Propriedades: Cerdas alinhadas com retenção uniforme de tinta e resistência a solventes • Aplicação/Uso: Recortes, cantos e acabamentos finos em pintura geral • Observação: Furo no cabo para armazenamento 	10733	639265	UN	5	14,11	**70,55**

26	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e prazo de validade 	12746	267402	UN	1	129,90	**129,90**
27	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO VERDE BANDEIRA 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Verde bandeira • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos/inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável	1501	262467	UN	1	289,90	**289,90**

	• Aplicação/Uso: Pintura de pisos cimentados, quadras esportivas, calçadas e estacionamentos • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 						
28	**ADESIVO SELANTE MULTIUSO PU40 BRANCO 360 G** • Fornecimento: Cartucho de 360 g a 400 g • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Selante adesivo elastomérico monocomponente (PU40) • Composição/Material: Polímero de poliuretano modificado com fungicida antimofo • Propriedades: Elasticidade permanente, resistência UV, impermeável e aceita pintura após cura • Aplicação/Uso: Vedação e colagem em alvenaria, concreto, madeira, vidro e metais • Observação: Acompanha bico aplicador; embalagem original lacrada com validade	1592	414899	UN	5	25,55	**127,75**

							
29	**ROLO DE LÃ ANTIRRESPINGO 23 CM** • Fornecimento: Unidade (sem suporte/garfo) • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 23 cm de largura e altura de lã entre 9 mm e 10 mm • Tipo: Rolo de lã sintética antirrespingo • Composição/Material: Manta em microfibra/poliamida termofundida sobre tubo rígido de polipropileno • Propriedades: Baixo índice de respingos, cobertura uniforme e resistência a tintas base água • Aplicação/Uso: Pintura de paredes e tetos lisos com tintas acrílicas, látex e PVA • Observação: Compatível com garfo/suporte padrão de 23 cm 	1572	306094	UN	5	29,26	**146,30**
30	**SUPORTE GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 23 cm de largura de encaixe • Tipo: Garfo/suporte de pressão ou gaiola para rolo de pintura	4034	292434	UN	5	14,90	**74,50**

	• Composição/Material: Haste em aço galvanizado e empunhadura em polipropileno • Propriedades: Resistência à oxidação e rosca interna universal para cabo extensor • Aplicação/Uso: Fixação e manuseio de rolos de pintura de 23 cm • Observação: Encaixe firme sem folga operacional 						
31	**BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Preto ou cinza (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Compatível com rolos de até 23 cm; capacidade mínima de 2,5 L • Tipo: Bandeja retangular com rampa estriada • Composição/Material: Polipropileno rígido de alta resistência • Propriedades: Superfície interna estriada para distribuição uniforme da tinta e base estável • Aplicação/Uso: Acondicionamento e carregamento de tinta para pintura com rolo e trincha • Observação: Reutilizável e resistente a solventes comuns 	3306	245310	UN	10	17,71	**177,10**

32	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CONCRETO 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Concreto (cinza) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Pintura de pisos cimentados, quadras, calçadas e áreas de circulação • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	307480	UN	5	215,69	**1.078,45**
33	**TINTA RESINA ACRÍLICA VERMELHO ÓXIDO 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Vermelho óxido • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta/resina acrílica impermeabilizante multiuso • Composição/Material: Emulsão acrílica estirenada, pigmentos óxido de ferro, aditivos e água • Propriedades: Ação impermeabilizante, resistência aos raios UV, intempéries e tráfego leve • Aplicação/Uso: Pintura e proteção de pisos, telhas, tijolos aparentes e superfícies cimentícias	12746	261553	UN	5	382,98	**1.914,90**

	• Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 						
34	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Cinza médio • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	12746	242430	UN	3	79,99	**239,97**

35	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO BRANCO NEVE 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Branco neve • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, dióxido de titânio, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Demarcação e pintura de pisos cimentados, quadras e áreas externas/internas • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	636484	UN	10	244,83	**2.448,30**
36	**SOLVENTE THINNER USO GERAL 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Incolor e límpido • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Solvente thinner para diluição e limpeza geral • Composição/Material: Mistura balanceada de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres e cetonas • Propriedades: Ação desengraxante, secagem rápida e compatibilidade com esmaltes e primers • Aplicação/Uso: Diluição de tintas sintéticas e limpeza de pistolas, pincéis e peças metálicas	6210	453111	UN	5	99,90	**499,50**

	• Observação: Embalagem original lacrada resistente a solventes químicos  						
37	**FITA CREPE ADESIVA PARA PINTURA 24 MM X 50 M** • Fornecimento: Unidade (1 rolo) • Cor: Branco/creme • Dimensões/Tamanho/Largura: 24 mm de largura x 50 m de comprimento • Tipo: Fita adesiva crepe de uso geral e mascaramento imobiliário • Composição/Material: Papel crepado saturado com adesivo à base de borracha natural e resinas • Propriedades: Boa adesão inicial e remoção limpa sem transferência de cola em até 24 horas • Aplicação/Uso: Mascaramento e proteção de superfícies durante pintura e acabamento • Observação: Rolo individual protegido contra umidade  	18071	450848	**UN**	1	64,90	**64,90**

38	**PISTOLA DE PINTURA GRAVIDADE 600 ML** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Caneca de 600 ml; bico de 1,4 mm a 1,5 mm; entrada de ar 1/4 pol • Tipo: Pistola pneumática de pintura por gravidade • Composição/Material: Corpo em alumínio, agulha/bico em aço inoxidável e caneca em polipropileno • Propriedades: Pressão de trabalho de 30 a 50 PSI com regulagem de leque e vazão de tinta • Aplicação/Uso: Aplicação de tintas, vernizes e primers em superfícies metálicas, madeira e alvenaria • Observação: Acompanha caneca superior de 600 ml com tampa 	10793	642069	UN	1	64,90	**64,90**
39	**ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE 15 CM** • Fornecimento: Unidade (com suporte/cabo) • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 15 cm de largura • Tipo: Rolo de espuma de poliéster para acabamento fino • Composição/Material: Espuma de poliéster, haste em aço galvanizado e cabo em polipropileno • Propriedades: Estrutura celular uniforme que evita bolhas e marcas na pintura lisa • Aplicação/Uso: Aplicação de esmaltes sintéticos, vernizes e tintas óleo em madeira e metal	1572	373904	UN	10	14,10	**141,00**

	• Observação: Pronto para uso com garfo e cabo acoplados 						
40	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO AMARELA 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Amarelo • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos e demarcação • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Demarcação viária interna, faixas de segurança, quadras e pisos cimentados • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	239585	UN	1	257,90	**257,90**

41	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO VERMELHA 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Vermelho • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos/inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Pintura de pisos cimentados, quadras esportivas, calçadas e áreas de circulação • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	235811	UN	1	236,58	**236,58**
42	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Preto • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, negro de fumo, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão	12746	635119	UN	1	120,00	**120,00**

	• Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de portões, grades, estruturas metálicas e madeiras • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 						
43	**TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Branco neve • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica com acabamento semibrilho • Composição/Material: Resina acrílica, dióxido de titânio, cargas minerais inertes, aditivos e água • Propriedades: Lavável, resistência ao mofo e intempéries, rendimento mínimo de 250 m² por demão • Aplicação/Uso: Pintura de paredes internas e externas de alvenaria, reboco, massa corrida e gesso • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	636484	**UN**	10	479,99	**4.799,90**

44	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL ROYAL 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Azul royal (azul del rey) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos orgânicos/inorgânicos, secantes e solventes • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	12746	339908	**UN**	1	159,90	**159,90**
45	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Amarelo • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão	12746	616755	UN	1	119,90	**119,90**

	• Aplicação/Uso: Sinalização e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 						
46	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Vermelho • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Pintura de equipamentos de combate a incêndio, tubulações, metais e madeiras • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	12746	375235	UN	1	79,99	**79,99**

47	**LIMPADOR DESINCRUSTANTE PARA PISOS E BANHEIROS 5 L** • Fornecimento: Bombona de 5 Litros • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Limpador desincrustante líquido concentrado • Composição/Material: Tensoativos biodegradáveis, agentes desincrustantes, acidulantes e veículo aquoso • Propriedades: Remoção de incrustações minerais, encardidos e resíduos calcários; registro/notificação ANVISA • Aplicação/Uso: Limpeza pesada de banheiros, louças sanitárias, azulejos e pisos laváveis • Observação: Bombona plástica resistente com tampa lacrada e rótulo com instruções de diluição 	6096	463127	UN	5	78,90	**394,50**
48	**PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 20 MM** • Fornecimento: Caixa com 500 unidades • Cor: Dourado/amarelado (bicromatizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 3,5 mm de diâmetro x 20 mm de comprimento	14522	443262	UN	2	22,95	**45,90**

	• Tipo: Parafuso chipboard cabeça chata fenda Phillips • Composição/Material: Aço carbono temperado com tratamento superficial bicromatizado • Propriedades: Rosca cortante soberba para fixação direta sem pré-furo em chapas leves • Aplicação/Uso: Montagem e fixação em madeira, MDF, MDP, compensado e buchas plásticas • Observação: Embalagem original identificada com as dimensões e quantidade 						
49	**PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 16 MM** • Fornecimento: Caixa com 500 unidades • Cor: Dourado/amarelado (bicromatizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 3,5 mm de diâmetro x 16 mm de comprimento • Tipo: Parafuso chipboard cabeça chata fenda Phillips • Composição/Material: Aço carbono temperado com tratamento superficial bicromatizado • Propriedades: Rosca cortante soberba para fixação firme em chapas de menor espessura • Aplicação/Uso: Fixação de dobradiças, corrediças e peças em MDF, MDP e madeira • Observação: Embalagem original identificada com as dimensões e quantidade	14522	443261	UN	2	24,61	**49,22**

							
50	**PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 30 MM** • Fornecimento: Caixa com 500 unidades • Cor: Dourado/amarelado (bicromatizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 3,5 mm de diâmetro x 30 mm de comprimento • Tipo: Parafuso chipboard cabeça chata fenda Phillips • Composição/Material: Aço carbono temperado com tratamento superficial bicromatizado • Propriedades: Rosca cortante soberba com resistência mecânica para uniões estruturais • Aplicação/Uso: Montagem de móveis, estruturas em madeira, MDF, MDP e buchas S5/S6 • Observação: Embalagem original identificada com as dimensões e quantidade 	14522	443264	UN	2	33,25	**66,50**

51	**SOLVENTE AGUARRÁS MINERAL 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Incolor e límpido • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Solvente aguarrás mineral • Composição/Material: Hidrocarbonetos alifáticos destilados de petróleo • Propriedades: Baixo odor comparado ao thinner, evaporação controlada e ação desengordurante • Aplicação/Uso: Diluição de tintas esmalte sintético, tintas óleo, vernizes e limpeza de pincéis • Observação: Embalagem original lacrada resistente a solventes 	1469	429924	UN	3	96,63	**289,89**
52	**MASSA CORRIDA PVA USO INTERNO 23 KG A 25 KG** • Fornecimento: Barrica ou embalagem de 23 kg a 25 kg • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Massa corrida base PVA para ambientes internos • Composição/Material: Emulsão polimérica acrílica/vinílica, cargas minerais inertes, aditivos e água • Propriedades: Consistência cremosa, fácil aplicação e lixamento, aderência em reboco e gesso	1508	223504	UN	5	69,00	**345,00**

	• Aplicação/Uso: Nivelamento e correção de imperfeições rasas em paredes e tetos internos secos • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 						
53	**VERNIZ SINTÉTICO TINGIDOR IMBUIA 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Imbuia • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Verniz sintético tingidor com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica modificada, pigmentos transparentes, absorvedor UV e solventes • Propriedades: Proteção contra intempéries e raios solares, realce dos veios naturais da madeira • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de portas, janelas, portões e estruturas internas/externas de madeira • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	13399	453780	UN	1	156,90	**156,90**

54	**CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO E PINTURA 20 KG** • Fornecimento: Saco de 20 kg • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Cal hidratada para argamassa e caiação (ABNT NBR 7175) • Composição/Material: Hidróxido de cálcio e magnésio obtidos pela hidratação da cal virgem • Propriedades: Granulometria fina, plasticidade, retenção de água e ação fungicida natural • Aplicação/Uso: Preparo de argamassas de assentamento/revestimento e pintura de muros/meios-fios • Observação: Saco multifoliado resistente e livre de empedramento 	4184	320919	UN	5	36,00	**180,00**
55	**COLA BRANCA LÍQUIDA BASE PVA 1 KG** • Fornecimento: Frasco de 1 kg • Cor: Branco (secagem transparente) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Adesivo vinílico base PVA extra • Composição/Material: Dispersão aquosa de polímero de acetato de polivinila (PVA) e plastificantes • Propriedades: Alta resistência de colagem, flexibilidade após cura e fórmula à base d'água • Aplicação/Uso: Colagem de madeira, MDF, compensado, papel, papelão e materiais porosos	13894	319587	UN	5	36,62	**183,10**

	• Observação: Frasco com bico dosador e lacre de segurança 						
56	**PORTA-CADEADO EM AÇO ZINCADO 63,5 MM (2.1/2 POL)** • Fornecimento: Unidade • Cor: Prata (zincado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 63,5 mm (2.1/2 polegadas) de comprimento • Tipo: Porta-cadeado articulado de sobrepor • Composição/Material: Chapa de aço carbono com tratamento superficial zincado • Propriedades: Resistência mecânica e proteção contra oxidação; furos escareados ocultos quando fechado • Aplicação/Uso: Travamento de portas, portões, armários, caixas e depósitos com cadeado • Observação: Estrutura reforçada para fixação com parafusos 	563	631984	UN	50	6,24	**312,00**
57	**LIXA PARA MASSA E PAREDE GRÃO 120 (100 FOLHAS)** • Fornecimento: Pacote/caixa com 100 folhas • Cor: Vermelho/óxido (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 225 mm x 275 mm por folha	585	320251	UN	8	26,90	**215,20**

	• Tipo: Lixa seca para massa corrida e alvenaria, grão 120 • Composição/Material: Papel flexível com abrasivo de óxido de alumínio e adesivo resina • Propriedades: Granulação uniforme com baixo empastamento e rendimento constante • Aplicação/Uso: Lixamento e nivelamento de massa corrida, massa acrílica, gesso e reboco • Observação: Embalagem íntegra com identificação da granulometria 						
58	**LIXA PARA MASSA E PAREDE GRÃO 100 (100 FOLHAS)** • Fornecimento: Pacote/caixa com 100 folhas • Cor: Vermelho/óxido (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 225 mm x 275 mm por folha • Tipo: Lixa seca para massa corrida e alvenaria, grão 100 • Composição/Material: Papel flexível com abrasivo de óxido de alumínio e adesivo resina • Propriedades: Granulação média para desbaste inicial com baixo empastamento • Aplicação/Uso: Desbaste e preparação de massa corrida, massa acrílica, gesso e paredes • Observação: Embalagem íntegra com identificação da granulometria	585	320249	UN	2	77,00	**154,00**

							

Eventuais imagens ou marcas visíveis possuem caráter ilustrativo de modelo e acabamento, admitindo-se produto similar ou equivalente, salvo nos casos em que a indicação de marca for formalmente exigida e motivada nos termos da legislação vigente.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item ou o menor preço por grupo, conforme esteja expressamente estabelecido no sistema Compras.gov.br e indicado na tabela de especificações deste instrumento.

1.3. Os bens objeto desta contratação direta caracterizam-se como bens comuns, conforme a definição do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição do item no catálogo do sistema Compras.gov.br e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as disposições deste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação direta justifica-se pela necessidade de suprir esta Organização Militar com o bem indispensável ao pleno funcionamento de suas instalações e atividades, garantindo o suporte logístico e material necessário para a manutenção das rotinas administrativas e operacionais.

2.2. O quantitativo e as especificações dos itens foram dimensionados com base no levantamento de necessidades da Unidade e no planejamento das demandas identificadas, mostrando-se estritamente adequados e proporcionais para o pleno atendimento da finalidade pretendida.

2.3. A presente contratação possui como objeto a aquisição de bens comuns cuja especificação técnica encontra-se suficientemente detalhada no Termo de Referência.

2.4. Considerando a reduzida complexidade da contratação, a inexistência de soluções tecnicamente distintas capazes de alterar o resultado pretendido, bem como o baixo grau de risco associado à execução contratual, conclui-se que o Termo de Referência contém os elementos necessários e suficientes para caracterização da necessidade administrativa, definição do objeto,

estabelecimento dos critérios de seleção da proposta mais vantajosa e adequada instrução do processo.

2.5. Dessa forma, observados os princípios da eficiência, da economicidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, da motivação e do formalismo moderado, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como a regulamentação aplicável às contratações diretas no âmbito da Administração Pública Federal, justifica-se a não elaboração dos artefatos de planejamento cuja confecção seja facultativa para a presente contratação, permanecendo o Termo de Referência como documento suficiente para instrução do processo administrativo.

2.6. A presente motivação observa o princípio da eficiência administrativa e busca compatibilizar o adequado planejamento da contratação com a simplificação procedimental admitida para contratações de baixa complexidade, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, da transparência, da seleção da proposta mais vantajosa e da adequada gestão dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste no pronto fornecimento dos itens descritos na tabela de especificações deste termo, em remessa única e integral, ou de forma parcelada, conforme estabelecido na tabela de especificações ou na respectiva Nota de Empenho, de forma a atender à necessidade identificada e apoiar as rotinas operacionais desta Organização Militar.

3.2. A entrega imediata e o critério de aceitabilidade técnica dos produtos visam garantir a plena funcionalidade e a máxima vida útil do bem fornecido (quando aplicável), bem como a eficiência logística interna, sem a necessidade de manutenções intermediárias ou suporte técnico contínuo por parte da contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação4.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

4.2. Garantia da Contratação

4.2.1. Não haverá exigência de garantia de execução nos moldes previstos no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental:

4.3.1. Os produtos fornecidos deverão, preferencialmente, ser acondicionados em embalagens recicláveis ou que gerem menor impacto ambiental, observando as diretrizes de descarte e logística reversa aplicáveis à natureza dos materiais após o uso ou fim de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

4.4. Critérios de Aceitabilidade de Marcas e Modelos:

4.4.1. Os bens e materiais fornecidos deverão apresentar plena compatibilidade com as finalidades a que se destinam, atendendo às especificações técnicas exigidas neste instrumento e ao padrão de qualidade necessário ao seu pleno funcionamento.

4.4.2. Salvo disposição expressa em contrário na tabela de especificações, todos os bens

fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, originais e saídos de linha de produção do próprio fabricante, sendo expressamente proibida a entrega de materiais usados, recondicionados, remanufaturados ou falsificados.

4.4.3. Como regra geral, eventual indicação de marca na tabela de especificações deste termo servirá unicamente como parâmetro de referência de qualidade e desempenho, sendo sempre admitida a aceitação de bens de marcas equivalentes ou de qualidade superior, cabendo ao fornecedor comprovar a equivalência do produto ofertado no momento da disputa.

4.4.4. Excepcionalmente, a Administração poderá exigir marca ou modelo específico, vedando a aceitação de equivalentes, desde que haja justificativa técnica prévia fundamentada nos autos pela área requisitante (como nos casos de padronização, compatibilidade técnica, garantia do fabricante ou manutenção de uniformidade de equipamentos), devendo tal exigência de exclusividade constar expressamente indicada na tabela de especificações do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é aquele constante da tabela de especificações do Item 1.1 deste instrumento, contado em dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho por meio eletrônico, podendo ser em remessa única ou parcelada, conforme estabelecido na referida tabela ou na respectiva Nota de Empenho.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (Batalhão Humaitá), Estrada do Quilombo, S/N, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.911-010, no Almoxarifado da Organização Militar, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 15h00min. Nas etiquetas das embalagens das encomendas e nos documentos de postagem/logística deverá constar, obrigatoriamente, a informação "Aos cuidados de:" acompanhada do nome completo, CPF e telefone celular de contato do militar responsável que realizou a coordenação e o agendamento prévio da entrega. Na Nota Fiscal deverão constar, obrigatoriamente, os dados cadastrais e de faturamento do Batalhão.

5.1.4. Os bens deverão ser entregues em suas embalagens originais, de forma a garantir a integridade e a conservação dos materiais, trazendo externamente a identificação do fabricante, marca e modelo, observando-se ainda que:

5.1.4.1. Tratando-se de materiais de consumo ou perecíveis: as embalagens deverão trazer a indicação clara do número do lote de fabricação e a data de validade, sendo que, no ato da entrega, o prazo de validade restante não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.1.4.2. Tratando-se de equipamentos ou materiais permanentes: os bens deverão ser entregues acompanhados de seus respectivos manuais do usuário em língua portuguesa, termos de garantia contratual impressos, cabos, fontes e todos os acessórios necessários ao seu imediato e pleno funcionamento.

5.1.5. Não serão aceitos materiais, componentes ou bens que sejam remanufaturados, recondicionados, reutilizados ou reciclados, devendo todos os itens fornecidos ser novos, de primeiro uso e genuínos.

5.2. Garantia do Objeto

5.2.1. O prazo de garantia dos bens é o contratual oferecido pelo fabricante, o qual não poderá ser inferior ao prazo da garantia legal estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), de acordo com a natureza de durabilidade do material.

5.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, compreendendo a substituição do produto ou de seus componentes que apresentarem vícios, defeitos latentes, falhas de funcionamento, quebra de padrão ou desempenho inferior ao especificado pelo fabricante, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Administração.

5.2.3. Uma vez notificada pela Administração por canal eletrônico oficial, a Contratada realizará a substituição do produto viciado ou defeituoso no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

5.2.4. A Contratada responderá integralmente por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de vícios, defeitos de fabricação ou inadequação técnica do material fornecido, arcando com os custos de reparo, substituição ou ressarcimento cabíveis, apurados mediante regular processo administrativo.

5.2.5. O custo referente ao transporte e logística reversa dos produtos cobertos pela garantia será de inteira responsabilidade da Contratada.

5.2.6. A garantia do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado da vigência da Nota de Empenho, permitindo a aplicação de penalidades em caso de descumprimento de suas condições mesmo após o exaurimento da execução financeira do processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

6.1. A execução da contratação eletrônica será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, nos moldes do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 2022.

6.2. Por se tratar de contratação direta por valor de pronto fornecimento, com entrega única ou parcelada do objeto, as atribuições de gestão e fiscalização técnica e administrativa serão concentradas e exercidas de forma unificada pelo Fiscal do Objeto, designado pela autoridade competente da Organização Militar, sem prejuízo do apoio técnico de peritos ou fiscais setoriais sempre que a natureza ou a diversidade dos itens exigir.

6.3. As comunicações oficiais entre o 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (Batalhão Humaitá) e a Contratada serão realizadas preferencialmente por meio escrito ou canal eletrônico oficial cadastrado no sistema Compras.gov.br ou e-mail corporativo indicado no processo.

6.4. O recebimento do objeto da contratação observará o rito de segregação de funções, ocorrendo em 2 (duas) etapas distintas:

6.4.1. **Recebimento Provisório** (Almoxarifado): realizado pelo Fiel de Armazenagem (ou militar responsável pela recepção física), no momento da entrega do material, limitando-se à conferência

sumária da quantidade de volumes, integridade externa das embalagens e regularidade formal da Nota Fiscal, sem que isso implique aceitação do objeto.

6.4.2. **Recebimento Definitivo** (Fiscal do Objeto): realizado pelo Fiscal do Objeto (ou equipe de recebimento definitivo) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante inspeção técnica minuciosa, testes de funcionamento, verificação de marcas, modelos e conformidade com as especificações exigidas na proposta homologada, culminando na assinatura do respectivo Certificado de Recebimento de Bens (CRB) ou atesto definitivo da Nota Fiscal.

6.5. Identificada qualquer desconformidade, vício oculto ou defeito nos materiais entregues, o Fiscal do Objeto emitirá notificação eletrônica imediata à Contratada, determinando prazo de até 15 (quinze) dias para a total substituição dos itens rejeitados, suspendendo-se o prazo para recebimento definitivo e pagamento até a regularização da entrega, sem prejuízo da abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções, se cabível.

6.6. O Fiscal do Objeto verificará a regularidade fiscal, trabalhista e a manutenção das condições de habilitação da Contratada previamente ao atesto das faturas mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), encaminhando a documentação pertinente e a nota fiscal ao setor financeiro para fins de liquidação e pagamento.

6.7. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade civil e administrativa da Contratada por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou avarias em bens decorrentes de defeitos de fabricação, não implicando responsabilidade da Administração ou de seus agentes.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial da contratação;

b) der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da contratação;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do processo eletrônico;

f) praticar ato fraudulento na execução do objeto;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência: quando a Contratada der causa à inexecução parcial da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 7.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se o prazo máximo de até 3 (três) anos;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 7.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, observando-se o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória: para a infração descrita na alínea “d” do subitem 7.1, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do empenho, marco em que se configurará a inexecução total;

7.2.4.2. Compensatória: para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 7.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação;

7.2.4.3. Compensatória: para a inexecução total da contratação prevista na alínea “c” do subitem 7.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação;

7.2.4.4. Compensatória: para a infração descrita na alínea “b” do subitem 7.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação;

7.2.4.5. Compensatória: em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d” do subitem 7.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação;

7.2.4.6. Compensatória: para a infração descrita na alínea “a” do subitem 7.1, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor total da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação de qualquer sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, em observância ao art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente ou administrativamente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF e no sistema Compras.gov.br.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados nos sistemas oficiais serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. Os danos que dela provierem para a Administração; e

7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. A Administração deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos da Contratada para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos decorrentes da Nota de Empenho ou de outros processos administrativos que a Contratada possua com a mesma Administração, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega no Almoxarifado do 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (Batalhão Humaitá), juntamente com a Nota Fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

8.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando apresentarem vícios, embalagem violada, marcas divergentes do adjudicado ou incompatibilidade com as especificações técnicas exigidas, devendo ser substituídos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação eletrônica da Contratada, sob as suas expensas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.1.3. Por se tratar de contratação direta por valor para pronta entrega de bens comuns, o recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação rigorosa da conformidade técnica, quantidade, integridade física e pleno atendimento às especificações exigidas neste instrumento, mediante atesto do Fiscal do Objeto na Nota Fiscal.

8.1.3.1. Nos casos de Termo de Referência consolidado a partir de múltiplos DFDs, a responsabilidade pelo acompanhamento físico, verificação de conformidade técnica e aceitabilidade de cada lote ou item caberá exclusivamente ao respectivo militar requisitante e/ou integrante técnico identificado no DFD de origem.

8.1.3.1.1. O militar requisitante de origem atuará como Fiscal do Objeto Setorial para a sua respectiva cota de materiais, respondendo individualmente pelo exame técnico e atesto parcial de seus itens, não havendo corresponsabilidade solidária entre os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação sobre a integridade ou conformidade dos itens solicitados pelas demais divisões ou seções.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada pela Administração, por igual período, quando houver necessidade de diligências ou testes complementares para aferição das exigências técnicas e conformidade do objeto.

8.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e administrativa da Contratada por vícios ocultos, desempenho inferior ao especificado ou defeitos de fabricação que venham a comprometer a utilização do bem ou causar prejuízos à Organização Militar.

8.2. Liquidação da Despesa

8.2.1. Uma vez atestado definitivamente o recebimento dos bens pelo Fiscal do Objeto, correrá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação da despesa, por se tratar de contratação de pronto fornecimento enquadrada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, em estrita observância à regulamentação federal vigente (Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022).

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor financeiro da Organização Militar verificará se a Nota Fiscal apresenta a descrição correta dos itens, valores unitários e totais idênticos ao empenhado, dados da Unidade Gestora Emissora e prazo de validade do documento.

8.2.3. Havendo erro material, rasura ou inconsistência na Nota Fiscal, ou circunstância legal que impeça a liquidação da despesa, o fluxo de pagamento ficará sobrestado até que a Contratada

providencie a regularização da documentação ou a emissão de nota fiscal complementar/corretiva, reiniciando-se o prazo integral após a reapresentação válida, sem qualquer ônus financeiro ou aplicação de encargos à Administração.

8.2.4. Previamente à liquidação, a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada deverá ser confirmada mediante consulta oficial direta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, subsidiariamente, por meio de certidões obtidas nos sítios eletrônicos oficiais emissores.

8.3. Prazo e Forma de Pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da finalização da liquidação da despesa, conforme cronograma estipulado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.3.2. No caso de atraso injustificado por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

8.3.3. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de Ordem Bancária do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), direcionada exclusivamente para o banco, agência e conta corrente jurídica formalmente informados na proposta comercial.

8.3.4. Quando da realização do pagamento, a Administração efetuará as retenções tributárias federais na fonte previstas na legislação vigente.

8.3.5. A Contratada regularmente optante pelo regime do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 2006) não sofrerá as retenções na fonte quanto aos impostos abrangidos por referido regime, condicionado o pagamento à apresentação tempestiva da declaração oficial comprobatória do tratamento tributário favorecido.

8.4. Cessão de Crédito

8.4.1. Não será admitida a cessão de crédito decorrente da presente contratação direta, tendo em vista tratar-se de aquisição simplificada de pronto fornecimento, inviabilizando a necessidade de arranjos financeiros complexos ou desmembramentos contratuais, nos termos dos manuais de contratação da Advocacia-Geral da União (AGU).

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, adotando-se o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM OU O MENOR PREÇO POR GRUPO.

9.2. Forma de Fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto poderá ser integral, em remessa única, ou parcelado, conforme estabelecido na tabela de especificações do Item 1.1 ou na respectiva Nota de Empenho, configurando pronto fornecimento de bens comuns.

9.3. Dos Requisitos de Habilitação

9.3.1. Por se tratar de contratação direta para pronta entrega de bens comuns por valor, a verificação dos requisitos de habilitação será realizada preferencialmente por meio de consulta unificada e eletrônica ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), devendo a Contratada estar com os cadastros e certidões válidos e regulares no momento da adjudicação.

9.3.2. Caso a empresa não esteja cadastrada no SICAF, ou constem documentos vencidos no sistema, os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista discriminados a seguir deverão ser apresentados em campo próprio no sistema Compras.gov.br durante a fase de julgamento.

9.4. Habilitação Jurídica

9.4.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica consistirão em:

a) pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade em todo o território nacional;

b) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico oficial da plataforma Gov.br;

d) sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal (SLU): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.5.1. Os documentos relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista consistirão em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.6. Da Dispensa de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

9.6.1. Por tratar-se de contratação direta por valor para pronta entrega de bens comuns, cuja execução financeira ocorre integralmente após o recebimento definitivo e atesto dos produtos sem qualquer adiantamento de parcelas, restam dispensadas as exigências relativas à Qualificação Técnica (atestados de capacidade) e à Qualificação Econômico-Financeira (balanço e índices), em estrita observância às atualizações e manuais simplificados da Advocacia-Geral da União (AGU) para compras de pequeno valor.

9.7. Disposições Gerais sobre Habilitação

9.7.1. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, tendo em vista tratar-se de contratação direta simplificada de pequeno valor por dispensa eletrônica voltada ao mercado varejista e de fornecimento nacional imediato.

9.7.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7.3. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS

10.1. O custo estimado total e os limites unitários máximos aceitáveis pela Administração constam detalhados na tabela do Item 1.1 deste instrumento, tendo sido obtidos mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

10.2. A estimativa de preços de que trata o subitem anterior será obtida com base em parâmetros estatísticos idôneos (como média, mediana ou menor valor) apurados a partir dos comprovantes de preços e cotações juntados aos autos do processo, observando-se a ordem de preferência dos parâmetros de mercado estabelecidos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

10.3. Na hipótese de a estimativa de preços ter sido obtida precipuamente por meio de sítios eletrônicos de amplo domínio ou cotações diretas com fornecedores, justifica-se a não utilização exclusiva de sistemas oficiais de governo em razão da ineficácia, inadequação temporal ou ausência de resultados recentes com especificações idênticas ao objeto pretendido, nos termos do art. 5º, § 1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

10.4. Excepcionalmente, tratando-se de contratação direta fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá adotar o rito de estimativa de preços concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, com fulcro no art. 7º, § 4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021 c/c art. 16, § 1º, da IN SEGES/ME nº 67/2021. Nessa situação, os valores unitários previamente cadastrados no sistema servirão unicamente como teto máximo aceitável, sendo a compatibilidade e a adequação final dos preços ao mercado apuradas e validadas formalmente mediante a própria disputa pública de lances do certame. - m

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação de materiais correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, cuja linha de crédito orçamentária encontra-se previamente garantida para o corrente exercício financeiro.

11.2. A indicação detalhada da dotação orçamentária (classificação funcional-programática e natureza da despesa) constará formalmente dos autos por meio de documento próprio emitido pelo setor financeiro competente, ou terá sua indicação associada à respectiva Nota de Empenho previamente à realização da despesa, conforme o rito processual aplicável.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações e dados técnicos contidos neste Termo de Referência possuem natureza ostensiva, não sendo classificados sob qualquer grau de sigilo, em estrita observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

12.2. Eventuais omissões ou controvérsias na aplicação deste instrumento serão dirimidas diretamente pela Administração do 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (Batalhão Humaitá), com base nos preceitos da Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente pelas normas de direito público.

12.3. Todas as assinaturas eletrônicas lançadas neste processo seguem rigorosamente o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

12.4. A responsabilidade técnica pela especificação, dimensionamento e justificativa de cada lote ou item deste Termo de Referência compete exclusivamente ao respectivo militar (requisitante e/ou integrante técnico) indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que originou a respectiva requisição.

Equipe de planejamento
Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura
gov.br Documento assinado digitalmente JULIO PAULINO DE LIMA Data: 12/11/2026 10:56:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br JÚLIO PAULINO DE LIMA Segundo-Sargento (FN IF)

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato
(Nota de Empenho - Art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A adjudicatária terá o prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

1.3. O aceite da Nota de Empenho pela adjudicatária implica o reconhecimento de que:

1.3.1. O referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

1.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e neste Anexo.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação inicia-se a partir do recebimento eletrônico da Nota de Empenho pela Contratada e encerra-se com o recebimento definitivo e o exaurimento do pagamento, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. São obrigações da Administração:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas, procedendo às conferências de marca, modelo, integridade e especificações técnicas;

3.1.3. Notificar a Contratada, por escrito ou canal eletrônico, sobre vícios, defeitos, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais entregues, fixando prazo para que sejam totalmente substituídos às expensas da fornecedora;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega por meio do Fiscal do Objeto designado;

3.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.6. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste instrumento.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da perfeita entrega dos materiais, observando, ainda:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 3 (três) dias que antecedem o término do prazo de entrega, os motivos justificáveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, para fins de análise de prorrogação;

4.1.3. Entregar os bens ou materiais novos, genuínos, de primeiro uso, em suas embalagens originais, em perfeitas condições de uso e funcionamento, sendo vedado o fornecimento de produtos remanufaturados, recondicionados ou reaproveitados, salvo previsão expressa em contrário no Termo de Referência;
4.1.4. Reparar ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado de até 15 (quinze) dias, os produtos ou materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos de fabricação, incompatibilidades técnicas ou desempenho inferior ao especificado;
4.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a Contratada deverá entregar junto com a Nota Fiscal os seguintes documentos válidos: Prova de regularidade com a Seguridade Social, Certidão Conjunta de Débitos Federais, Certidão de Regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4.1.6. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação direta;
4.1.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da contratação, utilizando-os estritamente para as finalidades que justificaram seu acesso.

6. DA EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO
6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.
6.2. Quando a não entrega dos materiais no prazo estipulado decorrer de culpa exclusiva da Contratada, ficará ela constituída em mora, ensejando a aplicação das sanções administrativas cabíveis ou a extinção imediata da contratação por inexecução total, a critério da Administração.
6.3. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado por mútuo acordo ou por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. DOS CASOS OMISSOS E ALTERAÇÕES
7.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor.
7.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de materiais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Nota de Empenho, realizados por meio de apostilamento ou termo aditivo.

8. FORO
8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Subseção Judiciária da Capital, para dirimir os litígios decorrentes da execução da presente aquisição que não puderem ser compostos por meios administrativos.